# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REALIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA, NA AVENIDA VER. ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, NO BAIRRO MECEJANA**."






# JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo do município de Boa Vista a instalação de uma área de convivência no beco localizado na Avenida Vereador Estácio Pereira de Mello, contemplando brinquedos infantis e academia ao ar livre. A medida busca transformar um espaço hoje ocioso e vulnerável em um ambiente de lazer, esporte e integração comunitária.

O referido local, por se tratar de uma área escondida e sem uso adequado, tem se tornado propício à permanência de pessoas usuárias de drogas e à ocorrência de situações de violência, colocando em risco a segurança da população. A implantação de uma estrutura de convivência, além de valorizar o espaço urbano, proporcionará alternativas saudáveis de lazer, estimulará práticas esportivas e fortalecerá o senso de comunidade, contribuindo para a redução da criminalidade e para a promoção de qualidade de vida dos moradores da região.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.26 10:26:20 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
Vereador do Município de Boa Vista